

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2725 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.884/2019 de 17 de outubro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.274,10 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.818/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de Agosto/2019 (fonte 731), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de outubro de 2019.


Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 18 / 10 / 2019Edição: 906

Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ AGOSTO/2019)	Fonte 731	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ AGOSTO/2019)	Fonte 731	3.274,10
EXCESSO APURADO (ATÉ AGOSTO/2019)	Fonte 731	3.274,10

UTILIZADO NESTE DECRETO 3.274,10

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.366.0018.1.052	1177	3390.93	3.274,10
TOTAL			3.274,10